

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO
DA BAHIA
Coordenação de Apoio ao Esporte -
SUDESB/DG/DFE/CAPE

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria: Projeto “Campeonato Brasileiro Série B de Futebol de Amputados 2023”, referente ao Termo de Fomento nº 70/2023

Vigência da Parceria:

22/09/2023 a 16/12/2023.

Valor Total da Parceria:

R\$ 121.874,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais)

Gestor da Parceria: Processo nº:

Joaquim Maurício Cedraz Nery 069.1486.2024.0000089-15

Prestação de Contas:

069.1486.2024.0000089-15
FINAL

OSC Celebrante: Associação Baiana de Desporto Adaptado - ABDA

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 17/11/2023 a 19/11/2023, apresentada, em 10/01/2024, pela Associação Baiana de Desporto Adaptado, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir

Nome da OSC: Associação Baiana de Desporto Adaptado - ABDA
CNPJ: 33.297.842/0001-06
Representante: Alex Fabiano Nascimento da Silva Representante: Luciano da Anunciação Rei
Telefone de Contato: (71) 98669-6975
E-mail: lucianoreis@13yahoo.com e lucianoreis@13yahoo.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 70/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Processo nº	Alteração
069.1480.2023.0005238-58	Foi publicado no Diário Oficial de terça-feira, 24 de outubro de 2023 - ANO CVIII - No 23.774
Resumo do Termo de Apostilamento nº 71/2023 ao Termo de Fomento nº 70/2023	Foi alterada a data do Campeonato Brasileiro de Futebol de Amputados Série B, onde seria no período de 12 a 15 de outubro de 2023, passando a ser realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2023, no mesmo local.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	22/09/2023	R\$121.874,00	05/10/2023	R\$121.874,00
TOTAL	—	R\$121.874,00	—	R\$121.874,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto /Atividade		Indicadores	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (ANO I)		
		Indicador 1:			P	R	%
Promover a melhoria na Qualidade de vida		Nº de	Atletas				

OBJETIVO DA PARCERIA	dos atletas do Futebol de Amputados da Bahia, e tornar Estado referencia no país através da realização do Campeonato Brasileiro Série B de Futebol de Amputados.	atletas inscritos		Lista de inscrição Registro Fotográfico	220	192	87%
		Indicador 2:	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	03	03	100%
		Nº de Etapas realizadas					
Ação.	Ação 1	Indicador 3	Atletas	Lista de inscrição	220	192	87%
	Promover o intercâmbio entre os atletas baianos de futebol de amputados com os de outros estados;	Nº Atletas participantes					
	Ação 2	Indicador 4:	Equipes	Relatório de Resultados do Campeonato Brasileiro Serie A e Serie B	12	8	67%
	Reunir equipes futebol de amputados de 6 estados.	Nº de equipes participante					
Desempenho por período					87%+100%+87%+67%= 341%		
Desempenho por parceria					100%		

P= Previsto R= Realizado

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Promover toda estrutura para realização do projeto “Campeonato Brasileiro Série B de Futebol De Amputados 2023”

O evento ocorreu conforme os termos pactuados atingindo o número de beneficiados como previsto no indicador I , tendo também realizado a contratação dos Serviços de Estrutura e Logística, como discriminados e, (Alimentação; Assessoria Esportiva e outros serviços) de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2 - Executar ações de Comunicação do Projeto

Foi confeccionado todo o material de identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo e a previsão de receitas e despesas.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O evento promoveu a inclusão social e a valorização dos atletas com deficiência reunindo competidores de diversas regiões do Brasil, sendo uma ferramenta de superação e habilitação social, que salienta a determinação e as habilidades dos atletas paraolímpicos, ajudando a desafiar preconceitos e estereótipos. O que contribuiu para a promoção da acessibilidade e da igualdade de oportunidades.

Do ponto de vista social a inclusão é a valorização dos esportistas com deficiência destaca-se por sua atuação nas competições independente de seu biótipo ou sua deficiência. Sendo submetida a uma adequação para dar oportunidades de vivências produtivas às pessoas envolvidas, evidenciando que o profissional deve ser valorizado por suas potencialidades e pela contribuição que oferece para a sociedade.

c) Outras informações:**M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	Parcela Única
setembro/2023	R\$ 121.874,00 (cento e vinte e hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

TERMO DE REGULARIDADE – ANÁLISE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Associação Baiana de Desporto Adaptado - ABDA, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens; ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Associação Baiana de Desporto Adaptado ABDA referente à prestação de contas da parcela única, a Associação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 70/2024 em 27/02/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 26/07/24.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b)Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c)Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3.APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve.

4.AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

O projeto desenvolveu atividades que propiciaram um ambiente socializador incentivando o respeito, a valorização da participação, a amizade e cooperações recreativas, buscando propiciar a integração e adaptação mediante o estímulo de atitudes de respeito, amizade e cooperação, visando o bem comum do grupo.

4.2 Impactos sociais:

O projeto oportunizou a todos os participantes a socialização e a interação fomentando e incentivando o esporte e a cultura, com apoio educacional reforçando o aprendizado, pois atendeu no contra/turno escolar, ampliando com isso, as ações pedagógicas para além da escola.

5.CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzido no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução Financeira apresentada pela OSC e a informação para Processo/Termo de Regularidade doc/SEI nº [00094955613](#) constatamos que a execução financeira referente a parcela ÚNICA do Termo de Fomento nº 70/2023, cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria e, a prestação de contas está regular, opinamos pela sua aprovação.

NOTA: O Parecer Técnico referente à Prestação de Contas Final deverá considerar o conteúdo dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos anteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 10/10/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100188438** e o código CRC **82D179D8**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0000089-15

SEI nº 00100188438

Criado por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br, versão 13 por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br em 10/10/2024 09:09:40.